



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o requerimento do servidor RICARDO JOSÉ FONSECA, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 1.990 (um mil, nove centos e noventa) dias de efetivo serviço prestados à Justiça do Trabalho, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade;

II - CONCEDER 01 (um) quinquênio de Gratificação A dicional por tempo de serviço, com efeitos a contar da data da posse no cargo de Auxiliar Judiciário;

III - DISPENSAR o servidor do cumprimento do Está gio Probatório.

Sala de Sessões, 08 de maio de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno